



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

**INTERESSADO:** CEP-CAU/ES

**ASSUNTO:** Participação de conselheiros em eventos CAU/BR

### DELIBERAÇÃO COD N° 060/2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Del. CEP-CAU/ES nº 053/2024, que aprovou a participação do conselheiro Genildo Coelho no Simpósio Científico ICOMOS 2024, que será realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, de 13 a 15 de novembro de 2024; e da conselheira Luiza Brunelli Coura no XI Fórum de CEP, que será realizado em Florianópolis, Santa Catarina, de 05 a 07 de novembro de 2024.

#### DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a participação dos cons. Genildo Coelho e Luiza Brunelli Coura no Simpósio Científico ICOMOS 2024 e no XI Fórum de CEP.
2. Por publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2024.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	ASPOC	Informar a CEP sobre a aprovação	1 dia após a assinatura

130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR – CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Gregório Garcia Repsold	X			
Lucas Damm	X			
Genildo Coelho Hautequestt Filho	X			

**Histórico da votação:**

**130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/ES**

**Data:** 21/10/2024

**Matéria em votação:** Participação em evento CEP-CAU/BR

**Resultado da votação:** aprovado

**Sim ( 03) Não ( 0) Abstenções ( 00) Ausências ( 00 ) Total ( 3)**

**Impedimento/suspeição:** ( 0 )

**Ocorrências:** sem ocorrências

**Condução dos trabalhos (Coordenador):** Priscila Ceolin G. Pereira

**Assessoria técnica:** Dorieli Fornaciari



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 24/10/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **429A8626** e informando o identificador **0376428**.

